



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

**Ata da Trigésima Sessão Ordinária
da Primeira Sessão Legislativa da
Décima Primeira Legislatura da
Câmara Municipal de Marilândia.**

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2025, às 18 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Marilândia, sob a presidência do Vereador Adilson Reggiani, estando presentes os Vereadores Ailton Nunes dos Anjos, Antônio Carlos Dadalto, Davi Loredo Felipe, Emílio Gava, Josué Batista da Silva, Paulo Costa e Vergílio Marcos Furlan Camata. O vereador Douglas Badiani ausentou por atestado médico. O Presidente Adilson Reggiani iniciou a 30ª reunião ordinária da Primeira Sessão Legislativa da Décima Primeira Legislatura da Câmara Municipal de Marilândia-ES e a seguir leu uma pequena mensagem sobre a campanha Novembro Azul. Nos termos do Artigo 47 inciso II do Regimento Interno, o Presidente solicitou ao primeiro secretário, Vereador Emílio Gava, que procedesse a chamada dos Vereadores; estando todos presentes, exceto Douglas Badiani, amparado por atestado médico, com a proteção de Deus, declarou aberta a sessão. Nos termos da resolução nº 96/2023, o Presidente Adilson Reggiani solicitou ao vereador Vergílio Marcos Furlan Camata para realizar a citação bíblica e pediu a todos que se colocassem em posição de respeito: "PORQUE SOU EU QUE CONHEÇO OS PLANOS QUE TENHO PARA VOCÊS", DIZ O SENHOR, "PLANOS DE FAZÊ-LOS PROSPERAR E NÃO DE LHES CAUSAR DANO, PLANOS DE DAR-LHES ESPERANÇA E UM FUTURO." (Jeremias 29:11). O Presidente solicitou aos vereadores a dispensa da leitura da ata da 29ª reunião ordinária realizada no dia 10 de novembro de 2025. Os vereadores foram unanimemente favoráveis à dispensa da leitura da ata e a mesma se encontra na secretaria. Os vereadores aprovaram a ata por unanimidade e a mesma se encontra na secretaria.

EXPEDIENTE: Projeto de Lei nº 80/2025, de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata, que: DISPÕE SOBRE O "PROGRAMA CÓDIGO SINAL VERMELHO" VISANDO COMBATE E A PREVENÇÃO À VIOLENCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER.

Projeto de Lei nº 82/2025, de autoria do vereador Josué Batista da Silva, que: DISPÕE SOBRE A COLETA, O ACONDICIONAMENTO, O TRANSPORTE E O DESCARTE DE MATERIAL BIOLÓGICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 83/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: ALTERA O ARTIGO 37 DA LEI N° 1.744, DE 23 DE MAIO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DO CONSELHO TUTELAR E DO FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Projeto de Lei nº 84/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR, MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE MARILÂNDIA – CDL. **Projeto de Lei nº 85/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que: DISPOE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MARILÂNDIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **Requerimento de Urgência nº 20/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 81/2025, que “Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Alimentação Extraordinário aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/es e dá outras providências”, em REGIME URGÊNCIA. **Requerimento de Urgência nº 21/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 78/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação complementar aos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta no mês de dezembro de 2025”, em REGIME URGÊNCIA. **Moção de Aplauso nº. 15/2025** – de autoria da Edilidade que apresenta a Moção de Aplauso em reconhecimento, valorização e admiração à atual diretoria da APAE de Marilândia pela notável conquista da nova sede de Marilândia. **Indicação nº 204/2025**, de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos, que indica a possibilidade de REALIZAR A LIMPEZA DO BUEIRO QUE DÁ ACESSO À PROPRIEDADE DA FAMÍLIA SCARPATI. **Indicação nº 205/2025**, de autoria do vereador Ailton Nunes dos Anjos, que indica a possibilidade de DE REALIZAR A LIMPEZA DOS BUEIROS NA COMUNIDADE DO BREJAL. **Indicação nº 208/2025**, de autoria do vereador Davi Loredo Felipe, que indica a possibilidade de A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE DOIS REDUTORES DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA JOCONDO CALIMAN. **Indicação nº 211/2025**, de autoria do vereador Josué Batista da Silva, que indica a INSTALAÇÃO DE DIVISORES DE FAIXA NA VIA QUE LIGA A COMUNIDADE DO RÁDIO À COMUNIDADE DE SAPUCAIA. **Indicação nº 212/2025**, de autoria do vereador Josué Batista da Silva, que indica a PINTURA E REVITALIZAÇÃO DO QUEBRA-MOLAS NA COMUNIDADE DO TÁVORA. **Indicação nº 214/2025**, de autoria dos vereadores Emilio Gava, Antônio Carlos Dadalto e Douglas Badiani, que indica a POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA PADRE LUIZ DA GRÃ, NA COMUNIDADE DE PATRÃO-MÓR. **Indicação nº 215/2025**, de autoria do vereador Antônio Carlos Dadalto que indica a



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS DURANTE EVENTOS E CAMPEONATOS NAS COMUNIDADES QUE NÃO DISPÕEM DE BANHEIROS FIXOS, BEM COMO NA COMUNIDADE DE SEIS HORAS, ONDE O TIME DA COMUNIDADE DO ALEGRIA UTILIZA O CAMPO LOCAL, O QUAL NÃO POSSUI INSTALAÇÕES SANITÁRIAS ADEQUADAS.

Indicação nº 217/2025, de autoria do vereador Vergílio Marcos Furlan Camata que indica a POSSIBILIDADE DE RENOVAR OS CONTRATOS DOS PROFESSORES EM DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. **COMUNICAÇÕES:** Não houve.

TRIBUNA LIVRE: O Presidente convidou a Enfermeira do PSF, Letícia Fischer, para tratar de assuntos referentes à campanha Novembro Azul e as ações realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde na promoção da saúde do homem. Após a fala desta, o Presidente convidou a todos para apreciação do vídeo sobre a campanha Novembro Azul. O Presidente solicitou ao vice-presidente os nomes dos vereadores inscritos: Davi Loredo Felipe. O vereador Davi Loredo Felipe comentou sobre um projeto de lei para realização de exame toxicológico para contratação de servidores, uma indicação para transformar canteiros em estacionamento, necessidade de quebra-molas em algumas ruas, problemas com “maus odores” e o trânsito de Marilândia. Adilson Reggiani fez algumas considerações sobre as falas do vereador discursante. Os discursos dos vereadores foram gravados em áudio e vídeo na íntegra, que podem ser conferidos por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=RP3prStdITM> no canal da CMM.

ORDEM DO DIA: O Presidente solicitou ao primeiro secretário Emílio Gava que verificasse a presença dos vereadores para dar início à ordem do dia da presente sessão; estando a maioria presente, exceto Douglas Badiani, amparado por atestado médico, Parágrafo I do artigo 113 do Regimento Interno Cameral, deu início à votação das matérias constantes na ordem do dia. O Presidente colocou em única discussão e votação da **Emenda Modificativa nº 004/2025**, de autoria dos vereadores DAVI LOREDO FELIPE, AILTON NUNES DOS ANJOS, PAULO COSTA e VERGÍLIO MARCOS FURLAN CAMATA que “Apresenta Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 077/2025 – “ESTIMA RECEITAS E FIXA DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo rejeitada pela maioria dos vereadores. O Presidente Adilson Reggiani convocou todos os vereadores para uma sessão extraordinária no dia 1º de dezembro de 2025 para tratar dessa matéria. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 20/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 81/2025, que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

"Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Alimentação Extraordinário aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/es e dá outras providências", em REGIME URGÊNCIA. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 81/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que: "Dispõe sobre a Concessão de Auxílio Alimentação Extraordinário aos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Marilândia/es e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação do **Requerimento de Urgência nº 21/2025**, de autoria da Edilidade, que REQUER que sejam dispensadas as formalidades legais de tramitação da proposição para inclusão do Projeto de Lei nº 78/2025, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação complementar aos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta no mês de dezembro de 2025", em REGIME URGÊNCIA. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente em única discussão e votação do **Projeto de Lei nº 78/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio alimentação complementar aos servidores públicos municipais da administração pública direta e indireta no mês de dezembro de 2025". O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em única discussão e votação da **Moção de Aplauso nº. 15/2025** – de autoria da Edilidade que apresenta a Moção de Aplauso em reconhecimento, valorização e admiração à atual diretoria da APAE de Marilândia pela notável conquista da nova sede de Marilândia. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em segunda discussão e votação do **Projeto de Lei nº 70/2025**, de autoria dos vereadores Davi Loredo Felipe e Vergílio Marcos Furlan Camata, que "Dispõe sobre a prioridade e o estabelecimento de prazo máximo para a realização de exames diagnósticos e início de tratamento para câncer de mama, câncer de colo de útero e outras neoplasias malignas no âmbito do sistema único de saúde (SUS) do município de Marilândia. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 61/2025**, de autoria do vereador Davi Loredo Felipe que: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE OS CANDIDATOS AOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS SEREM SUBMETIDOS A EXAMES CLÍNICOS TOXICOLÓGICOS. Com o parecer da



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela aprovação. E com os pareceres das comissões de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária e a de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras, Serviços e Administração Pública pela rejeição. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo rejeitado pela maioria dos vereadores. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 68/2025**, de autoria do vereador Josué Batista da Silva que: DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE NOMEAÇÃO, CONTRATAÇÃO OU EXERCÍCIO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, DE PESSOAS CONDENADAS POR CRIMES HEDIONDOS E CRIMES SEXUAIS DE QUALQUER ESPÉCIE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Com o parecer da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela aprovação. E com os pareceres das comissões de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação de Lei Orçamentária e a de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras, Serviços e Administração Pública pela rejeição. O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo rejeitado pela maioria dos vereadores. O Presidente colocou em Primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 72/2025**, de autoria dos vereadores Vergílio Marcos Furlan Camata e Davi Loredo Felipe, que "Institui a política municipal de ação cidadã e conscientização integrada, que regulamenta e consolida o calendário de meses temáticos oficiais no âmbito do município de Marilândia, e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. O Presidente colocou em primeira discussão e votação do **Projeto de Lei nº 73/2025**, de autoria dos vereadores Davi Loredo Felipe e Vergílio Marcos Furlan Camata, que "Institui, no âmbito do município de Marilândia, o "dia municipal do profissional de saúde" e dá outras providências". O Presidente colocou em discussão; em seguida, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

EXPLICAÇÕES

PESSOAIS: O Presidente solicitou ao vice-presidente se havia vereadores inscritos: Emílio Gava e Vergílio Marcos Furlan Camata. O vereador Emílio Gava discursou sobre o inédito evento da festa dos afrodescendentes de Marilândia e da renovação dos contratos de professores municipais em designação temporária. Vergílio Marcos Furlan Camata parabenizou o evento dos afrodescendentes de Marilândia, sobre a indicação nº 217/2025 da renovação dos contratos dos professores DT, realizando esclarecimentos para Emílio Gava e sobre a emenda modificativa nº 004/2025. Adilson Reggiani realizou breves comentários sobre alguns assuntos tratados na sessão. O discurso do vereador foi



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário

gravado em áudio e vídeo na íntegra, que pode ser conferido por meio do link: <https://www.youtube.com/watch?v=RP3prStdITM> no canal da CMM. **ENCERRAMENTO:** O Presidente agradeceu a presença de todos os internautas que acompanham a sessão pelas redes sociais e convocou os senhores vereadores para participarem da 31ª Sessão Ordinária a realizar-se às 18 horas no dia 1º de dezembro de 2025. O Presidente também convocou os vereadores para participarem da 6ª sessão extraordinária a se realizar no dia 1º de dezembro às 17:00 h. Do que, para constar, Emílio Gava, Primeiro Secretário da Mesa, lavrou a presente ata que seguirá assinada pelo Presidente e Primeiro Secretário, nos termos do artigo 109, §4º do Regimento Interno.

ADILSON REGGIANI

Presidente

EMÍLIO GAVA

1º Secretário